



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2378/2011

SÚMULA: Dá denominação as Ruas não nominadas no Jardim Alvorada e Vila Kennedy II.

AUTORIA: Vereadores: José Marcos Pessa Filho; Anacleto Spelino; Gilberto Mussi; Capistrano Pato Cunha; Divael da Silva Melo; Kito Kojo; Marcos Labres; Marco Soares e Pastor Valdemir.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas não nominadas localizadas no **JARDIM ALVORADA**, passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua não nominada, que tem início na Rua Londrina e término no Lageado (Bairro Boa Vista), passará a ter a denominação de **RUA PROFESSORA IVANI PINHEIRO ZANÃO;**

A Rua “A”, não nominada, que tem início na Rua Guairá e término na Rua Encipar, passará a ter denominação de **RUA OTACÍLIO MELO DE OLIVEIRA;**

A Rua “B” não nominada, que tem início na Rua Guairá e término na atual Rua Professora Ivani Pinheiro Zanão, passará a ter denominação de **RUA ALMIR JOSÉ SOARES;**

A Rua “C” não nominada, que tem início na Rua Maringá e término na Rua Prefeito Mario Marcondes Loureiro, passará a ter denominação de **RUA ANTONIO DOS SANTOS PIEDADE;**

A Rua 01 não nominada, que tem início na Rua Encipar e término na Rua Guaira passará a ter denominação de **RUA PREFEITO MÁRIO MARCONDES LOUREIRO;**

A Rua 02 não nominada, que tem início na Rua Professora Ivani Pinheiro Zanão e término na Rua Guaira passará a ter denominação de **RUA PREFEITO WALDEMAR LOUREIRO DE CAMPOS;**

A Rua 03 não nominada, que tem início na Rua Encipar e término na Rua Guairá passará a ter denominação de **RUA MARTA SCOLARO;**

A Rua 04 não nominada, que tem início na Rua Cel. Calazans e término na Rua Guairá passará a ter denominação de **RUA PROF. OSNILDO CHAGAS.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito